



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ

CNPJ: 06.554.315/0001-67

Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº1389/2023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE NOMENCLATURA DE PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL ONDE SE DESENVOLVEM ATIVIDADES CULTURAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ, APROVOU E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º Fica denominado “ESPAÇO CULTURAL EULINA SOARES DE ABREU” o prédio público municipal localizado na Av. Antonino Freire, S/N, Centro, onde se desenvolvem atividades culturais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castelo do Piauí – PI, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (17/11/2023).

JOSÉ MAGNO SOARES DA SILVA

Prefeito Municipal de Castelo do Piauí

Autor(a): Anderson Lima de Oliveira